

ATO ADMINISTRATIVO Nº 552/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 387438/2020 resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar em partes, o Ato Administrativo nº 1392/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/11/2019, que prorrogou a cessão dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	
01	90130/001 ALVARO RIZZARDI	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS	de 02/05/2020 a 01/05/2021	A
02	96316/002 ANITA JULIANA MACHADO COELHO DE MELLO	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS	de 02/05/2020 a 01/05/2021	A
03	90128/001 VALDENI VALVERDE VILAS BOAS	Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS	de 02/05/2020 a 01/05/2021	A

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e3758b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar